



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 506/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Palmas – TO para Araguaína - TO se dará no dia 26 de maio de 2024.

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. Genjescristian Damasceno Silva Alves, para fazer o acompanhamento da reforma do novo ponto da subseção de Araguaína - TO e realizar a mudança dos móveis e equipamentos, que será realizado no período de 27 a 31 de maio de 2024, em Araguaína – TO. Em razão do prazo do contrato de locação estar extinguido no dia 31/05/2024, faz-se necessário fazer a mudança nos dias 30 e 31 de maio no feriado e ponto facultativo. E também em razão de não impactar no atendimento aos profissionais.

Art. 2º O conselheiro mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de maio de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário